



INDICAÇÃO No 447/2015

(Do Vereador José Divino de Melo)

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicito seja enviada ao Chefe do Poder Executivo a presente Indicação, sugerindo como medidas de interesse a viabilização de calçadas, meio-fio, e acesso à cadeirantes, nas imediações da quadra da Escola Municipal Ainda Andrade Chaves, no Bairro Satélite Andradina.

JUSTIFICATIVA

As calçadas, caminhos de uso público têm, por objetivo, propiciar às pessoas de diferentes idades e condições físicas um traslado seguro pelas ruas da cidade, além da melhoria na qualidade de vida quanto ao acesso, sem restrições, e da limpeza do local.

Em visita recente ao Bairro Satélite Andradina, pôde-se observar que nos acessos à mencionada escola que, agora, recebe pavimentação. Faltam, portanto, calçadas e acesso a cadeirante neste local, fazendo com que o usuário da via pública divida espaço com os veículos de forma inadequada, situação que compromete a segurança dos pedestres, especialmente no que concerne a crianças, idosos e pessoas com deficiência.

Recentemente, foi aprovada nesta casa Lei Municipal nº 4199/2013 que autoriza o município a obter financiamento para desenvolver ações relativas às demandas apresentadas. Trata-se, pois, de situação que precisa ser observada e resolvida *imediatamente*, não havendo obstáculos legais e financeiros justificáveis que o impeçam de se realizar.

Aprovado por unanimidade

05/10/2015

Presidente

José Divino de Melo
- Vereador -

Ituiutaba, 05 de Outubro de 2015.

Gabinete do Vereador José Divino de Melo - PP

Avenida 15 c/ 24 e 26, nº 703, Sala 03 – Centro, CEP: 38.300-134 - Ituiutaba - MG -

Telefone: (34) 3261 7997 – 9976 8980 - E-mail: josedivino@camara.ituiutaba.com.br